



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2803.01/2018 - SASC vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel situado à Rua João Albino de Almeida, nº 451, Novo Planalto, Beberibe-CE, para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Beberibe-CE, 02 de abril de 2018.

IOLANDA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA